REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0131/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de teste rápido (Swab) para COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0131/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 004/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para fornecimento de teste rápido (Swab) para COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **DUARTE & BORGES LTDA**, inscrita CNPJ nº35.128.902/0001-92, com sede na Avenida Bucar Neto, nº 307, Centro, CEP nº 64.000-004, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, devidamente representada pelo **Sr. Jussinaldo Duarte Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: nº 2147573 SSP-PI e CPF: nº 659.018.513-15, residente e domiciliado na Rua Jose Gadelha Fontes, nº 163, Bairro Irapua II, Floriano/ PI, CEP: 64800560, no valor de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal